

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

NIRE 29.300.016.331

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 29 de agosto de 2008, às 11:30 horas, na sede social da Suzano Papel e Celulose S.A. (“Companhia”), situada na Avenida Professor Magalhães Neto, 1.752, 2º andar, Salas 206, 207 e 208, Pituba, Salvador-BA.

CONVOCAÇÃO: conforme edital de convocação publicado nos jornais Diário Oficial do Estado da Bahia (dias 14, 15 e 16), A Tarde (dias 14, 15 e 16) e Gazeta Mercantil (dias 14, 15 e 18), todos do corrente mês de agosto de 2008.

PRESENÇA: acionistas representando mais de dois terços do capital votante e acionistas titulares de ações preferenciais, sem direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes também o representante da empresa avaliadora, o Sr. Geovani da Silveira Fagundes e o Sr. Rubem Barletta, membro do Conselho Fiscal da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Bernardo Szpigel; Secretário: Luiz Cesar Pizzotti.

ORDEM DO DIA: (a) deliberar sobre a proposta da administração da Companhia para realização da cisão total da Ripasa S.A. Celulose e Papel (“Ripasa”) e o recebimento, pela Companhia, de parte de seu acervo; (b) ratificar a contratação de empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Ripasa; (c) deliberar sobre o laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Ripasa referido no item (b) precedente (“Laudo de Avaliação”); (d) deliberar sobre o "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Total do Patrimônio da Ripasa S.A. Celulose e Papel" ("Protocolo"), celebrado em

(continuação da ata de Assembléia Geral Extraordinária da Suzano Papel e Celulose S.A., realizada em 29 de agosto de 2008, às 11:30 horas).

13/08/2008, pelas administrações da Companhia, Ripasa, Asapir Produção Florestal e Comércio Ltda. ("ASAPIR") e Votorantim Celulose e Papel S.A. ("VCP"); e **(e)** deliberar sobre plano de outorga de opção de compra de ações ("Plano de Opção").

LEITURA DE DOCUMENTOS: Dispensada, por unanimidade dos acionistas com direito de voto presentes, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas pela Assembléia Geral Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas, quais sejam: **(i)** Edital de Convocação; **(ii)** proposta da administração da Companhia para realização da cisão total da Ripasa; **(iii)** Protocolo e seus respectivos anexos, celebrado em 13 de agosto de 2008, entre as administrações da Companhia, da Ripasa, da VCP e de ASAPIR; **(iv)** Laudo de Avaliação da Ripasa e **(v)** Plano de Opção de Compra de Ações Preferenciais classe "A" da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após as discussões acerca das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade dos presentes, deliberaram o seguinte:

(a) aprovar a proposta da administração da Companhia para realização da cisão total da Ripasa e o recebimento, pela Companhia, de parte de seu acervo, nos termos previstos do Protocolo, sendo seus efeitos produzidos a partir de 01/09/2008, ficando os administradores da Companhia autorizados a procederem a todos os atos complementares à cisão total da Ripasa;

(b) ratificar a contratação da Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, para a elaboração do Laudo de Avaliação, para fins da cisão total da Ripasa;

(c) aprovar o Laudo de Avaliação, que vai rubricado pelos presentes e ficará arquivado na sede da Companhia;

(d) aprovar o Protocolo, que vai rubricado pelos presentes e ficará arquivado na sede da Companhia e

(continuação da ata de Assembléia Geral Extraordinária da Suzano Papel e Celulose S.A., realizada em 29 de agosto de 2008, às 11:30 horas).

(e) aprovar o Plano de Opção de Compra de Ações Preferenciais Classe “A” da Companhia, que vai rubricado pelos presentes e ficará arquivado na sede da Companhia.

ENCERRAMENTO: Antes de encerrar os trabalhos foram consignados votos de agradecimentos ao Sr. Bernardo Szpigel, até então Diretor de Relação com Investidores, em decorrência da extrema dedicação e enorme competência com que conduziu durante anos as Assembléias Gerais da Companhia, o qual, a partir do próximo mês de setembro, assumirá novas atribuições na Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a publicação desta ata com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do Art. 130, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. Salvador, 29 de agosto de 2008.

Bernardo Szpigel
Presidente

Luiz Cesar Pizzotti
Secretário

IPLF HOLDING S.A
p.p. Luiz Cesar Pizzotti

SUZANO HOLDING S.A
p.p. Luiz Cesar Pizzotti